



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 162/2022**

Maringá, 26 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implementação de políticas públicas inclusivas, para que deficientes físicos possam ter atividades de lazer, como passeios ciclísticos, precisamente, oferecendo em áreas públicas específicas do Município bicicletas adaptadas, que poderão ser:

- triciclo adaptado para ser pedalado com as mãos, conhecido como *handbike*;
- bicicleta dupla, pedalada pelo monitor ou acompanhante e por uma pessoa com deficiência visual;
- bicicleta adaptada com uma cadeira de rodas no lugar da roda dianteira, voltada para usuários com tetraplegia ou deficiência múltipla.

A presente solicitação tem por objetivo incluir as pessoas com mobilidade reduzida na prática de atividades esportivas e interagir nas áreas de lazer do Município.

As atividades poderão, ainda, contar com a participação de profissionais de educação física, fisioterapia, dentre outros, que, em parceria com o Município, poderão instruir o uso correto dos equipamentos.

Ademais, tais atividades devem ser realizadas periodicamente, de modo que os participantes possam praticar o esporte com regularidade, o que irá refletir na saúde e na qualidade de vida dos usuários.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 27/01/2022, às 07:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244388** e o código CRC **FC2CCE55**.